



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
Centro de Ciências Aplicadas e Educação (CCAÉ)
Centro de Ciências Humanas Letras E Artes (CCHLA)
Programa de Pós-Graduação em Antropologia



Eleições para a Coordenação e Vice-Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Antropologia

A Comissão Eleitoral convoca os professores, funcionários e alunos regularmente matriculados do Programa de Pós-Graduação em Antropologia (PPGA) para a eleição de Coordenador e Vice-coordenador do PPGA para mandato pelo período de dois anos, de acordo com as regras abaixo:

A) Poderão candidatar-se para concorrer aos cargos de Coordenador e Vice-coordenador do PPGA os professores permanentes deste Programa de Pós-Graduação, em efetivo exercício de suas atividades docentes; A inscrição dos candidatos será feita junto à secretaria do PPGA até 17 de maio de 2023, por meio de requerimento encaminhado à Comissão Eleitoral;

B) participarão da consulta para coordenador e vice-coordenador do PPGA, como eleitores, aqueles definidos no sistema SIGEleição, conforme estabelecido no Regulamento Geral da UFPB, estando com vínculo ativo e regularizado com a UFPB;

C) Calendário Eleitoral:

Inscrição de chapas: **15 a 17 de maio de 2023**, das 14:00 às 18:00.

Eleição: **dia 18 de maio de 2023**, das 10:00 às 12:00 e das 14:30 às 16:00.

Apuração dos votos: **dia 19 de maio de 2023**, após o pleito.

Publicação do resultado da eleição: **dia 19 de maio de 2023** até às 16:00.

D) A votação será realizada no SIGEleição - Sistema Integrado de Gestão de Eleição (<https://sigeleicao.ufpb.br/sigeleicao/>), onde o eleitor entrará no SIGEleição utilizando seu usuário e senha do Sistema SIG-UFPB;

E) A apuração será iniciada após o encerramento da consulta eleitoral;

F) Será proclamada vencedora a chapa única, em caso de apenas uma chapa inscrita, ou, se houver mais de uma chapa inscrita, a que obtiver a maioria simples no total dos votos válidos computados;

G) O voto será individual e secreto obedecendo aos critérios de proporcionalidade de 70% para a categoria de docentes e 30% para as categorias de servidores técnico-administrativos e discentes. Assim, o número absoluto de votos de docentes será multiplicado pela fração 0,7 e a somatória dos votos de servidores técnico-administrativos e discentes por 0,3. A soma do número de votos multiplicados pelas respectivas frações comporá o resultado final;

H) A publicação do resultado da eleição será feita no dia 19 de maio de 2023.

A COMISSÃO ELEITORAL

Profa. Dra. Rita de Cássia Melo Santos

Antonio Marcelo do Nascimento Neto (representante dos servidores)

Glauco F. Machado (representante discentes)